



## EDITAL

### Assunto: INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS 2018: NOVOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA TITULAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO

A Diretoria de Itu torna público os novos prazos e critérios para inscrição, titulação e tempo de serviço, conforme orientações abaixo:

**DO PERÍODO: 16/10/2017 a 14/11/2017, para as situações descritas a seguir:**

**1 -Novas inscrições / Candidatos novos e Candidatos que não conseguiram concluir o pré-cadastro:**

Entregar documentação, constantes do **ANEXO I (clique aqui)** e **ANEXO II (clique aqui)**, se for o caso, e **ficha de inscrição (clique aqui)**, devidamente preenchida na Diretoria de Ensino no período acima mencionado, no **plantão da supervisão, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.**

**2- Candidatos que já efetuaram pré-cadastro / inscrição confirmada:**

Caso haja títulos e /ou atestado de tempo de Experiência Profissional para acrescentar, **ANEXO II (clique aqui)**, comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas, válidos para pontuação, poderão fazê-lo no período acima, entregando a documentação comprobatória no **plantão da supervisão, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30;**

### DOS REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DOCENTE:

- Habilitação/ Qualificação:
  - Licenciatura
  - Bacharelado
  - Tecnologia
  - Alunos de último ano
  - Alunos de 50% da habilitação/qualificação acima citadas, com comprovação de matrícula e frequência atualizada.
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou de nacionalidade portuguesa amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos.
- Candidatos com deficiência, desde que compatível com as atribuições da função docente (Parágrafo único do art 1º do Decreto 59.591/2013). No momento da inscrição deverá declarar o tipo de deficiência e entregar laudo médico válido.

### DOS RECURSOS:

Caberá recurso na ocasião da publicação da classificação, cujo período será divulgado oportunamente.

### OBSERVAÇÕES:

- Não serão aceitas inscrições com faltas dos documentos exigidos ou por via postal, fax ou via internet e nem fora do prazo estabelecido neste Edital;
- As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado limita-se ao ano letivo de 2018;
- O candidato tem por responsabilidade acompanhar as normas e condições de sua inscrição, classificação e período de recurso;
- O Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório (**NÃO HAVERÁ PROVA**), sendo que a avaliação será realizada por meio de Títulos e Tempo de Experiência Profissional.
- Edital completo do CGRH publicado em DOE de 12/10/2017, **Seção I, pág 112 – anexo, (clique aqui).**

